PROJETO DE LEI Nº 25/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MATELÂNDIA DE ARTES MARCIAIS E ESPORTES DE COMBATE - AMAMEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou, de iniciativa da vereadora Stela Gaboardi e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, AMAMEC (ASSOCIAÇÃO MATELÂNDIA DE ARTES MARCIAIS E ESPORTES DE COMBATE), fundada em 14 de maio de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 48.119.103/0001-00, com sede provisória na Antônio Fortunato Menoncim, 259 – Bela Vista, Matelândia – PR, 85887-000, na cidade de Matelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º. Implementação de ação da AMAMEC e o Município de Matelândia, para realizar as atividades abaixo elencadas:

- Realizar aulas de Muay thai, Kickboxing, Jiu jitsu, Hapkido Kik Sool Wan, atendendo três vezes por semana, com público kids, misto e adulto, de forma gratuita.

- Preparar atletas a nível amador e profissional nas modalidades acima citadas.

- Trabalha com o engajamento social, retirando adolescentes das ruas, incentivando a prática do esporte.

Art. 3º. A entidade declarada de utilidade pública constante no artigo 1º desta Lei fica obrigada ao cumprimento da Lei que dispõe sobre as normas para Declaração de Utilidade Pública de Sociedades Civis, Associações e Fundações.

Art. 4º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos seis dias do mês de março de 2024.

Stela Gaboardi

STELA GABOARDI
Vereadora

ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Assinado de forma digital por ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Dados: 2024.03.07 12:54:17 -03'00'

Justificativa ao Projeto de Lei Nº 25/2024

O Presente projeto de lei visa declarar de Utilidade Pública a Associação Matelandiense de Artes Marciais e Esportes de Combate – AMAMEC.

A concessão do Título de Utilidade Pública à associação significa o reconhecimento do poder público de que a instituição está em consonância com seu trabalho pela sociedade a mais de um ano e comprovada atuação no município através de documentos atestados .

A associação AMAMEC desenvolve trabalho social em nossa cidade e consiste em atender Adultos, Jovens e Crianças, inclusive em situação de vulnerabilidade através da prática de esportes de artes marciais com desenvolvimento e disciplina.

Tem como missão valorizar pessoas, incentivar, desenvolver cidadãos de bem e futuros atletas, podendo, ainda praticar ou competir em várias áreas das artes marciais.

Portanto, conforme amplamente justificado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito aos nobres edis, vereadores e vereadoras, a aprovação deste Projeto de Lei para declarar a Utilidade Pública AMAMEC - ASSOCIAÇÃO MATELÂNDIA DE ARTES MARCIAIS E ESPORTES DE COMBATE tendo em vista os relevantes serviços prestados à sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos seis dias do mês de março de 2024.

Stela Gaboardi

STELA GABOARDI
Vereadora